



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220416

O Município de ACARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.750.869/0001-70, com sede na Av. Governador Fernando Guilhon s/nº, representado por JONAS VALE DE MOURA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CALDAS INFORMATICA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 22.965.578/0001-15, com sede na PSG SATA CATARINA, 203, SACRAMENTA, Belém-PA, CEP 66083-530, representada por ALVARO JOSE LIMA CALDAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2025 Atividade 2222.101220027.2.060 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

Exercício 2025 Atividade 2222.103020027.2.057 Manutenção da ações de vigilância em saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

Exercício 2025 Atividade 2222.103020036.2.122 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

Exercício 2025 Atividade 2222.103010031.2.076 Manutenção de Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciado pela Administração de Acará, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo único do artigo 61. da lei 8.666/83.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ACARÁ - PA, 26 de Fevereiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.750.869/0001-70
CONTRATANTE

CALDAS INFORMATICA EIRELI
CNPJ 22.965.578/0001-15
CONTRATADO(A)

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Testemunhas:

1. _____

2. _____